

**TERMO DE REFERÊNCIA – APOIO A COMERCIALIZAÇÃO**

<b>NOME DO PROJETO:</b> PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL – PDRIS	
<b>Nº ACORDO EMPRÉSTIMO:</b> 8185-0/BR	
<b>NÃO OBJEÇÃO - (TERMO DE REFERÊNCIA)</b>	
<b>Nº DO TDR:</b>	03/2015
<b>DATA:</b> (01/02/2015)	(E-MAIL): <a href="mailto:marfa.alessandra@seagro.to.gov.br">marfa.alessandra@seagro.to.gov.br</a>
<b>COMPONENTE:</b>	Fortalecimento dos Serviços Públicos Seleccionados
<b>SUBCOMPONENTE:</b>	Desenvolvimento Local e Rural
<b>MÉTODO:</b>	Consultor Individual - CI
<b>PLANO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES</b>	SIM: X NÃO: __

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2015**

---

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, NO MERCADO E NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA PRODUÇÃO RURAL – AGRÍCOLA E NÃO AGRÍCOLA PARA PREPARAR PROPOSTAS E ALTERNATIVAS DE SUBSÍDIOS PARA A MELHORIA DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO, PRINCIPALMENTE AGRICULTURA FAMILIAR.

---

**Sumário**

<b>Objetivo da contratação</b> .....	3
<b>Antecedentes e contexto</b> .....	3
<b>Escopo do trabalho</b> .....	<u>35</u>
<b>Resultados e produtos esperados</b> .....	<u><a href="#">Erro! Indicador não definido.</a></u> 6
<b>Prazo de execução</b> .....	<u>57</u>
<b>Especificação do consultor</b> .....	<u>57</u>
<b>Insumos disponíveis</b> .....	<u><a href="#">Erro! Indicador não definido.</a></u> 7
<b>Gestão da consultoria</b> .....	<u>67</u>

### **Objetivo da contratação**

Contratar consultor especializado no mercado e na comercialização de produtos oriundos da produção rural – agrícolas e não agrícolas, para preparar propostas e alternativas de subsídios (assistência técnica, treinamento, crédito, insumos, infraestrutura, etc.), para a melhoria da produção e comercialização de produtos das comunidades rurais no estado do Tocantins, bem como favorecer o processo de comercialização dos produtos da agricultura familiar para os programas estaduais e federais de aquisição de alimentos (a exemplo do PAA e PNAE).

### **Antecedentes e contexto**

O Governo do Estado do Tocantins assinou contrato de empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Tocantins (PDRIS). O referido Projeto tem como executores: a Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN), o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins (DERTINS), a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), a Secretaria da Educação (SEDUC), a Secretaria do Desenvolvimento Agricultura e Pecuária (SEAGRO) e o Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS). A coordenação geral do PDRIS está sob a responsabilidade da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP-PDRIS, por meio da Diretoria Geral de Assuntos Estratégicos da SEPLAN.

Justifica-se a contratação desse consultor, visando a maior acessibilidade dos produtores rurais do estado, aos trabalhos, serviços, recursos e mercados de forma a contribuir na modernização da gestão dos produtos rurais; reforçar as atividades econômicas locais e contribuir com a melhoria da qualidade de vida e da renda dos mesmos.

É crescente a necessidade de um maior controle de qualidade e apresentação dos produtos da agricultura familiar e para que isto ocorra, faz-se necessário a construção de um sistema de gestão, produção, padronização e comercialização garantindo um melhor resultado na comercialização dos produtos.

### **Escopo do trabalho**

**Atividade 1:** Revisão e apresentação do plano de trabalho, o mesmo deve conter um cronograma de trabalho.

**Atividade 2:** Realizar um Diagnóstico para identificar o perfil dos agricultores que realizam a comercialização de seus produtos em feiras nos municípios que compõem a Região do Jalapão e Região Sudeste do Tocantins, assim como identificar no diagnóstico as vulnerabilidades econômicas e produtivas e a necessidade e aceitabilidade do processo de padronização dessas feiras e visibilidade dos produtos a serem comercializados;

**Atividade 3:** Apresentar relatório técnico contendo levantamento de informações junto aos produtores, técnicos, prefeituras municipais e outras instituições que atuam nos programas institucionais de compra da agricultura familiar. Este produto deve conter informações econômicas precisas sobre demanda e oferta de produtos em cada município.

**Atividade 4:** Realizar reuniões técnicas com parceiros locais e organizações afins como Ruraltins, Empresas de ATER, Prefeituras, Escolas Municipais e Estaduais, Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, etc. Estas reuniões deverão apresentar a problemática local, a partir dos levantamentos das atividades 2 e 3, afim de traçar estratégia para reverter situação atual.

**Atividade 5:** Apresentar relatório técnico de assessoria as organizações de agricultores e instituições parceiras na implantação do Selo Municipal de Inspeção Municipal (SIM) e Selo de Inspeção Estadual (SIE). Sendo essa uma estratégia essencial para dinamização econômica dos municípios para comercialização nas Feiras Locais e Programas Institucionais de Compra.

**Atividade 6:** Elaborar documento técnico contendo informações relevantes sobre a necessidade de padronização de rótulos, embalagens, controle de qualidade como passo importante para acesso aos mercados bem como para a comercialização dos produtos nas feiras municipais.

**Atividade 7:** Elaborar um Plano de Ação de Fortalecimento das Comunidades que permita a definição das atividades e intervenções necessárias para minimizar a situação de vulnerabilidade econômica das famílias. Além do Plano de Ação deverá ser elaborado Plano de Monitoramento e Acompanhamento da implementação das ações.

### Resultados e produtos esperados

Atividade	Produto	Prazo	Total
<b>Atividade 1:</b>	1º produto: Revisão e apresentação do plano de trabalho, o mesmo deve conter com um cronograma de trabalho.	5 dias	5 dias
<b>Atividade 2:</b>	2º produto: Diagnóstico das Feiras	45 dias	50 dias
<b>Atividade 3:</b>	3º produto: Diagnóstico das Compras Institucionais	45 dias	95 dias
<b>Atividade 4:</b>	4º produto: Relatório das Reuniões Técnicas	45 dias	140 dias

<b>Atividade 5:</b>	5º produto: Relatório Técnico da implantação do SIE e SIF	30 dias	170 dias
<b>Atividade 6:</b>	6º produto: Bancas, rótulos e embalagens padronizadas conforme temática e realidade local	15 dias	185 dias
<b>Atividade 7:</b>	Plano de Ação de Fortalecimento	25 dias	210 dias

### **Pagamentos:**

- 10% - Revisão e apresentação do plano de trabalho, o mesmo deve conter com um cronograma de trabalho (atividade 1).
- 30% - Apresentação do Diagnóstico final (atividade 2, 3).
- 30% - Apresentação do Relatório final (atividade 4,5 e 6)
- 30% - Apresentação do Plano de Ação e Plano de Monitoramento (atividade 7).

### **Prazo de execução**

Para execução desta consultoria foi previsto um prazo máximo de 210 dias após assinatura de contrato.

### **Forma de Apresentação dos Produtos**

Os Relatórios deverão ser escritos em língua portuguesa e entregues em 01 (uma) via original, impressa em qualidade "Laser print" ou similar, em papel formato A4, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR 14724:2002). Os relatórios também deverão ser entregues em mídia digital (DVD-ROM ou CD-ROM) em formato Microsoft Office Word, em versão indicada pela SEPLAN, e também em formato pdf.

### **Especificação do consultor**

Formação Superior em engenharia florestal, agrônômica ou ambiental, administração e economia, com experiência mínima de 05 anos em suporte à comercialização de produtos da agricultura familiar, elaboração de plano de negócios e conhecimento dos processos de acesso aos programas de compra e venda fomentados pelos Governos Federal e do Estado do Tocantins.

### **Insumos disponíveis**

As despesas referentes ao desenvolvimento das atividades previstas nesta Consultoria serão custeadas pelo Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins – PDRIS e inclui o pagamento de diárias, passagens aéreas e terrestres, bem como, os equipamentos e os materiais didáticos necessários.

O (A) consultor (a) precisará ser informado quanto à atual situação de execução do subcomponente de Desenvolvimento Local, para isso será disponibilizado cópias dos seguintes documentos: Acordo de Empréstimo, Documento de Avaliação do Projeto (PAD), Ajudas Memórias, Plano de Aquisição, Planos de Ações, Manual Operacional do Projeto, Plano Operativo Anual (POA), Documentos de Salvaguardas Ambientais e Sociais, Diretrizes de Aquisições e Contratações e os seguintes modelos: termos de referência, editais, solicitação de proposta e orçamentos de forma a subsidiar o planejamento das ações do(a) consultor (a) para apoiar a SEAGRO na execução do subcomponente.

### **Gestão da consultoria**

As ações, os produtos e os resultados da Consultoria serão submetidos à análise e aprovação da SEAGRO-TO, sob a responsabilidade da Coordenação Técnica do Componente de Desenvolvimento Rural do PDRIS e da diretoria de Agricultura familiar e sociobiodiversidade.

